

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO
INDICAÇÃO

159/2011

O Vereador **EDINHO BARBIERI**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal **ANTONIO CARLOS FAVALEÇA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de realizar estudos *visando intensificar a Ronda Policial nas Praças Salles Filho e Stelio Machado*.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetiva reforçar o trabalho da Polícia Militar e da Guarda Municipal, visando reduzir o índice de criminalidade, coibindo pequenos furtos, vandalismo, uso de drogas, prostituição e outros, zelando pela segurança da população nos espaços públicos. Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
04 de novembro de 2011


EDINHO BARBIERI
VEREADOR PSDB

